



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

24 de abril de 2.018

Referência: Requerimento nº 66/2018, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, solicitando informações sobre coleta e transporte do lixo no município de São João da Boa Vista.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 66/2018, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DMA/086/2018.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 56/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 309 / 2018 Data/Hora: 03/05/2018 09:18

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 66/2018

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DMA/086/2018

PROCESSO Nº: --

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento da Câmara nº066/2018 – Serviço de Limpeza Pública

DESTINO: GAB

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento da Câmara nº 066/2018, que solicita informação acerca dos serviços de limpeza pública, informamos o que segue:

1. Os serviços de limpeza pública são realizados por empresa terceirizada, contratada por licitação na modalidade “concorrência”. Assim, como os demais serviços, é firmado contrato com a empresa, que pode ser renovado por até 5 cinco anos, desde que haja interesse da Prefeitura Municipal e concordância da empresa. Dessa forma, vencido o prazo máximo de renovação do contrato da empresa Embralixo, foi realizada nova licitação, modalidade concorrência, para contratação de nova empresa.

2. Até setembro de 2017, os serviços de limpeza pública, que incluem coleta e transporte de resíduos domésticos, varrição manual e mecanizada, e limpeza de áreas de feiras livres, era realizado pela empresa EMBRALIXO - EMPRESA BRAGANTINA DE VARRRIÇÃO E COLETA DE LIXO LTDA., contratato 266/11, com os seguintes valores:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT MENSAL	VALOR UNIT	VALOR MENSAL
Coleta e transporte de resíduos domiciliares.	Ton/mês.	1.500 (estimados)	R\$ 82,45	R\$ 123.667,80
Varrição manual de vias e logradouros públicos	KM/mês	2.415,13 (fixos)	R\$ 49,83	R\$ 120.353,78
Varrição manual de vias e logradouros próximos às Feiras Livres	Km/mês	3,82 (fixos)	R\$ 88,73	R\$ 338,93
Varrição de Pátios de feiras livres	M²/mês	49.642,20 (fixos)	R\$ 0,27	R\$ 13.604,44
Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos	Km/mês	1.720 (fixos)	R\$ 39,52	R\$ 67.970,98
Total Geral Mensal				R\$ 325.935,94



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3. Atualmente, a empresa contratada vencedora do certame é a CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA, contrato 004/2018, com os seguintes valores contratados:

a) R\$ 115,72 (cento e quinze reais e setenta e dois centavos) por tonelada de lixo coletada, incluindo a pesagem e o transporte dos resíduos até o destino final;

b) R\$ 60,43 (sessenta reais e quarenta e três centavos) por quilômetro linear (de guias) de Varrição manual de vias e logradouros públicos, incluindo a coleta e o transporte dos resíduos até o destino final;

c) R\$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos) por quilômetro linear (de guias) de Varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, incluindo a coleta e o transporte dos resíduos até o destino final;

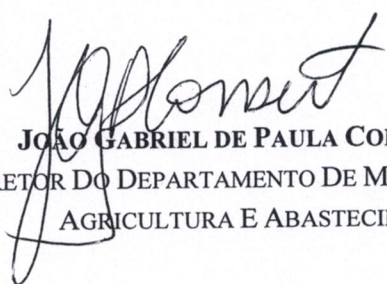
d) R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) por metro quadrado de varrição de pátios de feiras livres, incluindo a coleta e o transporte dos resíduos até o destino final;

O valor inicial mensal do contrato fica estimado em R\$ 404.535,01 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo), sendo que houve aumento das quantidades de resíduos coletados e ampliação das áreas de varrição, com a inclusão de novos bairros.

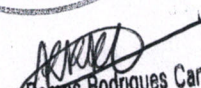
4. Os resíduos sólidos domésticos de São João da Boa Vista são encaminhados para área de transborbo, de onde são transportados até o Aterro Sanitário de Tapiratiba, SP.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos,

DMA, 23 de abril de 2018.


JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO




Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo